

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 1557/2024
22/03/2024 - 11:33
IND 840/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal, junto a secretária competente, efetuar um estudo de viabilidade para implementação de sinalização na confluência da Avenida Presidente Vargas com a Avenida Major Alfredo de Camargo Fonseca.

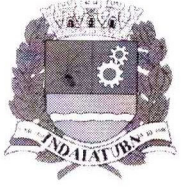
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, junto a secretária competente, efetuar um estudo de viabilidade para implementação de sinalização na confluência da Avenida Presidente Vargas com a Avenida Major Alfredo de Camargo Fonseca. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

Essa medida é necessária devido à presença de duas vias em dois sentidos. A Avenida Presidente Vargas cruza automaticamente com a Avenida Major Alfredo de Camargo Fonseca, o que resulta em um aumento significativo no fluxo de veículos devido à ausência de sinalização neste cruzamento. Isso dificulta a travessia de quem está vindo da Avenida Major Alfredo de Camargo para a Avenida Presidente Vargas, assim como para quem está na Avenida Presidente Vargas e deseja ir para a Avenida Major Alfredo de Camargo. A falta de sinalização em duas vias aumenta ainda mais o congestionamento, tornando difícil atravessar a via devido à espera constante dos veículos. Essa situação causa um fluxo contínuo de carros, dificultando o tráfego e aumentando o risco de acidentes.

Certo da compreensão de V. Exa. diante de tal necessidade, aguardo atendimento à presente indicação



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP



PROT-CMI 1557/2024
22/03/2024 - 11:33
IND 840/2024

Sala das Sessões, em 22 de março de 2024.


Lucidalva Luz dos Santos

VEREADORA